



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AUDITORIA INTERNA

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO**

Prestação de Contas Anual  
PCA 2020

Fundo Estadual de Segurança  
dos Magistrados (Funseg-JE)

Julho/2021



### **Gestão 2019-2021**

**Des. Washington Luis Bezerra de Araújo**  
Presidente

**Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Vice-presidente

**Des. Teodoro Silva Santos**  
Corregedor Geral da Justiça

### **Gestão 2021-2023**

**Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente

**Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Vice-presidente

**Des. Paulo Airton Albuquerque Filho**  
Corregedor Geral da Justiça



## ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	5
Das Fontes de Recursos.....	5
Da Execução das Despesas Orçamentária e Financeira.....	6
Da Realização das Receitas Orçamentária e Financeiras.....	12
Do Patrimônio Líquido.....	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15



## INTRODUÇÃO

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – Funseg-JE foi criado pela Lei nº 15.145/2012, com o fito de fortalecer e aperfeiçoar meios para combater situações de vulnerabilidade, ameaças e atentados aos membros do Judiciário cearense. Trata-se de um esforço do TJCE para dar cumprimento à Resolução nº 104/2010 do Conselho Nacional de Justiça, atual Resolução nº 291/2019.

O art. 2º da Lei supra, dispõe que o Funseg-JE tem por objetivo gerir recursos financeiros visando subsidiar a implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, assim como a estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados. Ademais, de acordo com o art. 3º, os recursos pertinentes ao Fundo serão aplicados em construção, reforma, ampliação e aprimoramento das sedes da Justiça Estadual; manutenção, formação, aperfeiçoamento e especialização de serviços de segurança; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especiais; participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre segurança de autoridades; além de atividades relativas à sua própria gestão.

Em obediência ao art. 10 da Lei nº 16.208/2017, cumpre à Auditoria Interna emitir certificado de auditoria atestando a regularidade ou a irregularidade das prestações e tomadas de contas dos responsáveis pela guarda e aplicação de valores e bens públicos administrados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará) estabelece, em seu art. 8º, § 6º, que os processos de tomada ou prestação de contas, bem como os de responsabilidade de gestores e agentes públicos, deverão ser apresentados ao Tribunal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, e julgados até o término do exercício seguinte ao da apresentação.



## INFORMAÇÕES GERAIS

Preliminarmente, cumpre informar que o Funseg não possui quadro próprio de pessoal. Nesse diapasão, a Lei nº 15.145/2012, art. 3º, inciso VI, veda a aplicação de seus recursos para custear despesas de servidores já remunerados pelos cofres públicos.

De outro modo, o art. 8º da norma supradita, determina que os bens adquiridos com recursos do Funseg sejam incorporados ao patrimônio do Judiciário alencarino.

Ademais, comunica-se que as informações das atividades de auditoria exercidas em 2020 foram inseridas no tópico “Atividades de Auditoria Interna” no Relatório do Tribunal de Justiça do Ceará por ocasião da alusiva Prestação de Contas Anuais, haja vista que compreenderam as áreas administrativas deste Poder, inclusive considerando a gestão dos recursos atinentes aos Fundos próprios.

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

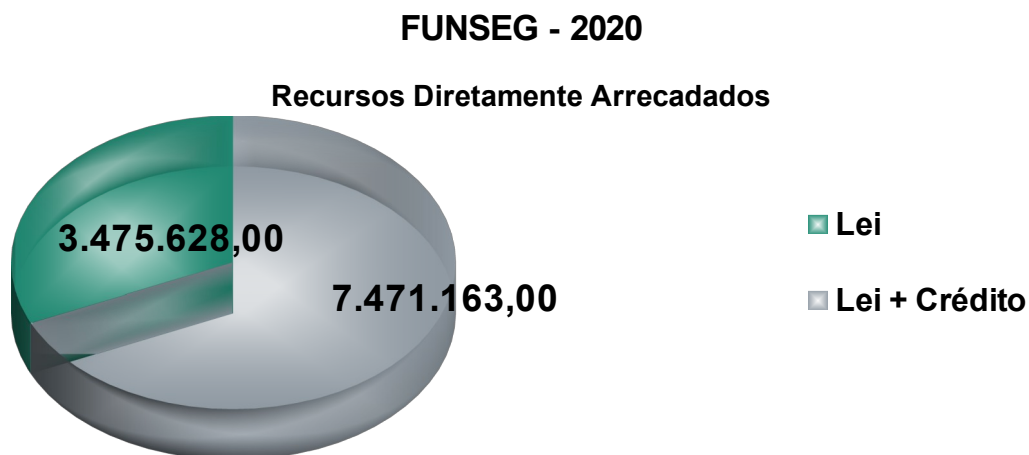
### Das Fontes de Recursos

O Funseg tem como fonte os recursos diretamente arrecadados (fonte 70), cujas verbas financiadoras provêm de arrecadações (3% do realizado) de emolumentos e custas judiciais e (20% do realizado) de aluguéis referente à utilização de instalações dos Fóruns do Poder Judiciário Estadual, ambas efetuadas por meio de guia do Fermoju repassadas ao Fundo em epígrafe; 10% dos rendimentos obtidos a título de *spread* de contas de precatórios judiciais (Provimento nº 12/2017); e dos rendimentos de depósitos bancários e outras aplicações financeiras de suas próprias contas.

Informe-se que houve suplementação dos recursos supracitados de 114,96% em comparação ao orçamento inicial.

Os montantes da fonte supradita foi evidenciado no Gráfico 01.

## Gráfico 01 - Fontes de Recursos 2020



Fonte: SIOF

## Da Execução das Despesas Orçamentária e Financeira

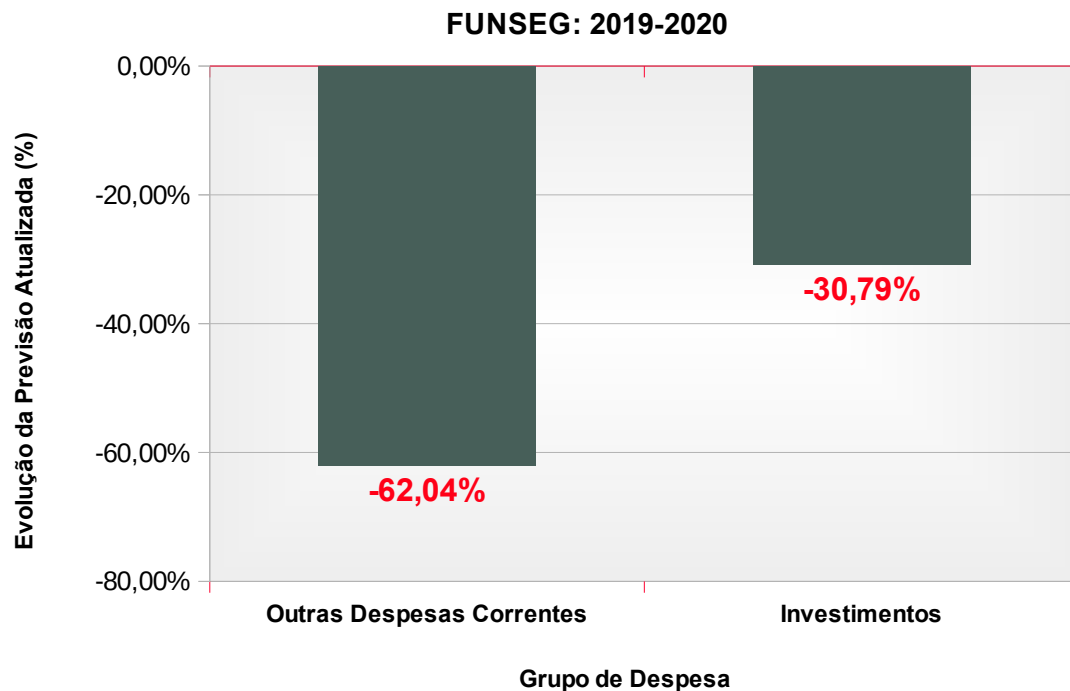
Os importes previstos e empenhados por grupos de despesas, no exercício de 2020, foram apresentados na Tabela 01. Em seguida, demonstrou-se a evolução da previsão atualizada e o impacto da realização das despesas entre 2019 e 2020, conforme Gráficos 02 e 03, respectivamente.

**Tabela 01 - Previsão e Execução dos Orçamentos 2019-2020**

COMPARATIVO ORÇAMENTO 2019-2020 – FUNSEG					
Grupo Despesa		Lei + Crédito		Empenhado	
Código	Descrição	2019	2020	2019	2020
33	Outras Despesas Correntes	1.370.000,00	520.000,00	765.265,02	426.513,63
44	Investimentos	10.043.597,00	6.951.163,00	9.728.365,36	5.451.717,71
<b>Total</b>		<b>11.413.597,00</b>	<b>7.471.163,00</b>	<b>10.493.630,38</b>	<b>5.878.231,34</b>

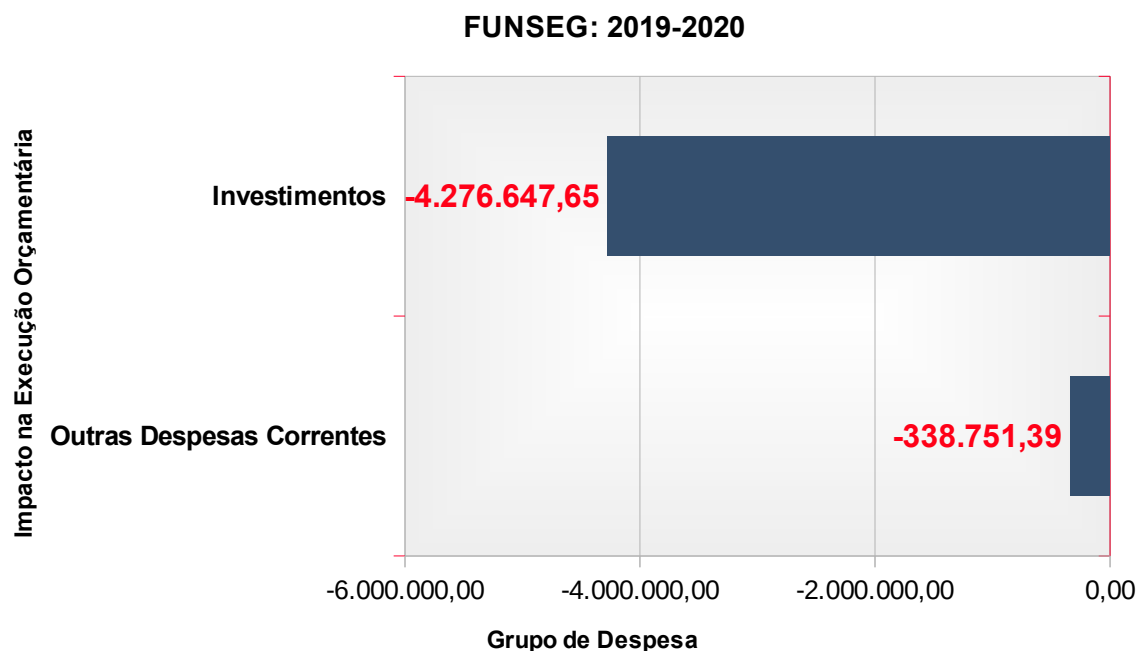
Fonte: SIOF

**Gráfico 02 – Evolução da Previsão Atualizada 2019-2020**



Fonte: SIOF

**Gráfico 03 – Impacto na Execução Orçamentária 2019-2020**



Fonte: SIOF

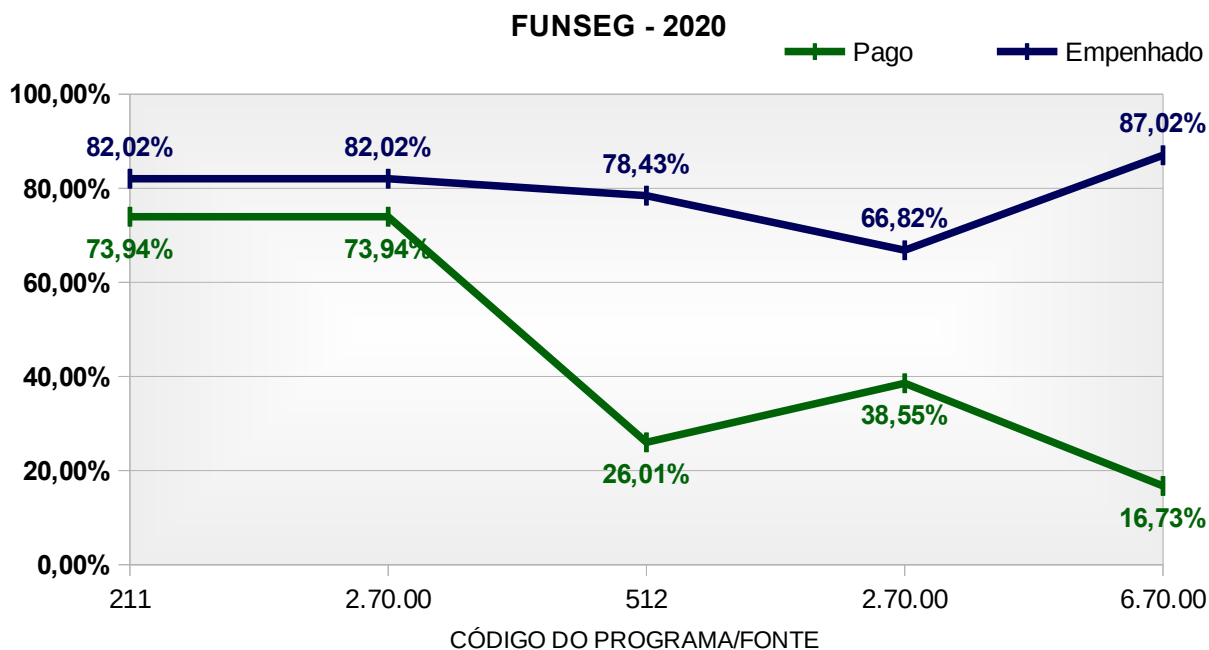
A execução das despesas por programa segmentada por fonte foi evidenciada na Tabela 02, cujos percentuais dos empenhos e pagamentos foram apontados no Gráfico 04.

**Tabela 02 – Execução Orçamentária por Programa e Fonte 2020**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNSEG 2020				
Programa/ Fonte		Lei + Crédito	Empenhado	Pago
Código	Descrição			
<b>211</b>	<b>Gestão Administrativa do Ceará</b>	<b>520.000,00</b>	<b>426.513,63</b>	<b>384.466,75</b>
2.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	520.000,00	426.513,63	384.466,75
<b>512</b>	<b>Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional</b>	<b>6.951.163,00</b>	<b>5.451.717,71</b>	<b>1.807.712,93</b>
2.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	2.955.628,00	1.974.935,34	1.139.364,06
6.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	3.995.535,00	3.476.782,37	668.348,87

Fonte: SIOF

**Gráfico 04 – Índice da Execução Orçamentária por Programa e Fonte 2020**



Fonte: SIOF



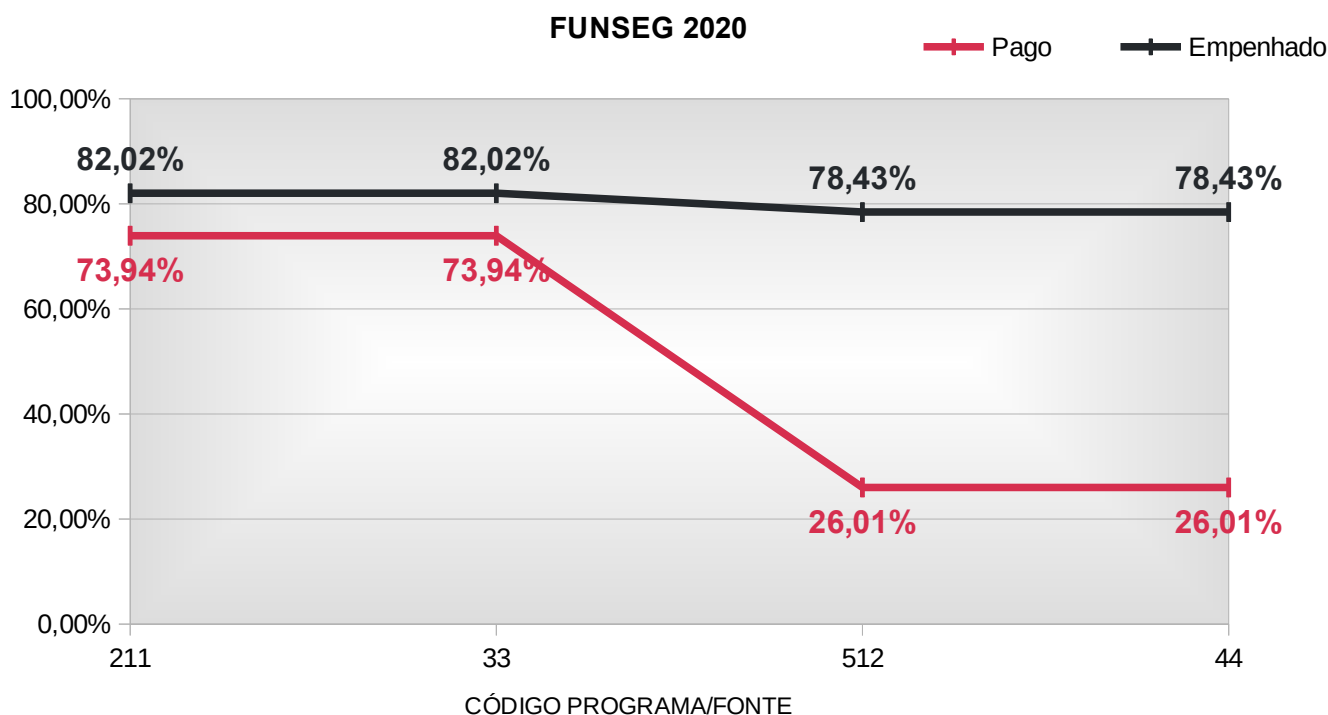
A execução orçamentária por programa fracionada por grupo de despesa foi exposta na Tabela 03, da qual resultaram os percentuais indicados no Gráfico 05.

**Tabela 03 – Execução Orçamentária por Programa e Grupo de Despesa 2020**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -FUNSEG – 2020				
Programa/ Grupo de Despesa		Lei + Crédito	Empenhado	Pago
Código	Descrição			
211	Gestão Administrativa do Ceará	520.000,00	426.513,63	384.466,75
33	Outras Despesas Correntes	520.000,00	426.513,63	384.466,75
512	Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional	6.951.163,00	5.451.717,71	1.807.712,93
44	Investimentos	6.951.163,00	5.451.717,71	1.807.712,93

Fonte: SIOF

**Gráfico 05 - Índice Execução Orçamentária por Programa e Grupo de Despesa 2020**



Fonte: SIOF



Oportunamente, relata-se que o Poder Judiciário cearense fomentou medidas de enfrentamento à crise sanitária atual, instituindo regime obrigatório de teletrabalho aos seus colaboradores, o qual aliado a adoção do Plano de contingência das despesas de investimentos e de custeio, através da Portaria nº 580/2020, promoveu ações para redução de gastos públicos que resultaram em economia para a instituição.

Por ocasião do trabalho de auditoria em Teletrabalho no âmbito do TJCE, realizado no exercício vigente, analisou-se os dados referentes às despesas de custeio, emitidos pelo Sistema de Gestão Governamental por Resultados, considerando os empenhos executados no período de abril a dezembro de 2020 pelas unidades orçamentárias deste Poder, comparativamente ao mesmo intervalo no ano anterior, destacados no Tabela 04 a seguir:

**Tabela 04 - Despesas de Custeio**

<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>			
<b>UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: TJCE / FERMOJU /FUNSEG</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>PERÍODO: ABRIL A DEZEMBRO</b>	
		<b>2019</b>	<b>2020</b>
33901400	Diárias – Civil	R\$ 3.010.640,10	R\$ 849.584,27
33901500	Diárias – Militar	R\$ 84.735,00	R\$ 42.339,65
33903000	Material de Consumo	R\$ 2.244.035,87	R\$ 1.582.830,27
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 14.833,80	R\$ 0,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.270.834,59	R\$ 35.888,04
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 419.788,52	R\$ 382.327,66
33903700	Locação de Mão-De-Obra	R\$ 36.127.392,54	R\$ 38.253.836,82
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 34.216.452,65	R\$ 19.490.220,64
33906200	Aquisição de Produtos para Revenda	R\$ 358.492,95	R\$ 228.058,73
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 77.747.206,02</b>	<b>R\$ 60.865.086,08</b>

Fonte Sistema de Gestão por Resultados – S2GPR

Dentre os elementos de despesas com maior impacto na variação no período, em relação aos valores de 2019, destaca-se: Diárias Civil, com uma redução na aplicação de recursos de 2.161.055,83, correspondendo a economia de 71,78%; Passagens e Despesas com Locomoção com menos R\$ 1.234.946,55, equivalente a uma diminuição de 97,18%; e,

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica que decresceu empenhos na ordem de R\$ 14.726.232,01, correspondendo a uma economia de 43,04%.

Da consolidação dos demais empenhos, verificou-se que a redução em valores absolutos alcançou R\$ 16.882.119,94 para os elementos de despesas, correspondendo a uma variação de 21,71% considerando o mesmo período do ano anterior.

Na distribuição dos empenhos por item de despesas, apresentados na Tabela 05, verificou-se que durante o período avaliado em comparação ao mesmo íterim do exercício anterior, houve uma economia no consumo de Energia Elétrica de R\$ 3.832.057,86, correspondendo a uma variação de 49,52%, seguido do Serviços de Comunicação em Geral que registrou uma economia de R\$ 2.249.19,55, com variação de 39,61% e Locação de veículos com R\$ 1.994.265,19, diminuindo 39,61%.

**Tabela 05 – Empenhos por Itens de Despesas**

ITENS DE DESPESAS	2019	2020
Diárias Civil no Estado	R\$ 2.747.973,30	R\$ 844.266,39
Gêneros de Alimentação	R\$ 444.891,90	R\$ 47.765,90
Material de Expediente	R\$ 1.268.959,13	R\$ 460.845,88
Passagens Aéreas	R\$ 368.481,63	R\$ 57.234,72
Limpeza e Conservação	R\$ 8.279.310,06	R\$ 8.012.606,05
Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 2.964.939,92	R\$ 2.552.578,66
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 1.510.060,71	R\$ 537.772,13
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 7.738.103,58	R\$ 3.906.045,72
Serviços de Telecomunicações	R\$ 1.141.754,93	R\$ 886.885,73
Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 5.678.946,71	R\$ 3.429.756,16
Locação de veículos	R\$ 3.027.471,01	R\$ 1.033.205,82
Manutenção e Conservação de Máq. e Equip.	R\$ 997.347,28	R\$ 777.255,09
<b>TOTAL EMPENHADO</b>	<b>R\$ 36.168.240,16</b>	<b>R\$ 22.546.218,25</b>

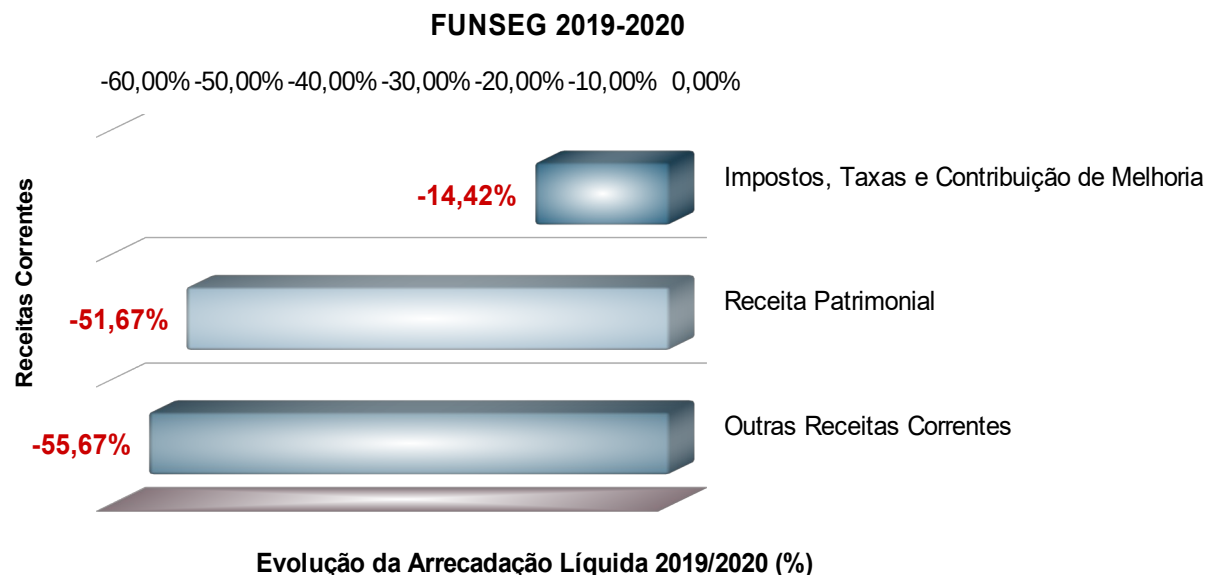
Fonte: Sistema de Gestão por Resultados - S2GPR

De acordo com dados levantados pelo Departamento de Manutenção, no que pertine ao fornecimento de energia elétrica, o consumo diminuiu durante o período apurado de 13.648.770,00 KWH para 7.247.149,00 KWH, correspondendo a uma queda de 46,90%, enquanto que no mesmo período, o consumo de água reduziu em 38.806,00 M<sup>3</sup>, com variação de 41,57%.

## Da Realização das Receitas Orçamentária e Financeiras

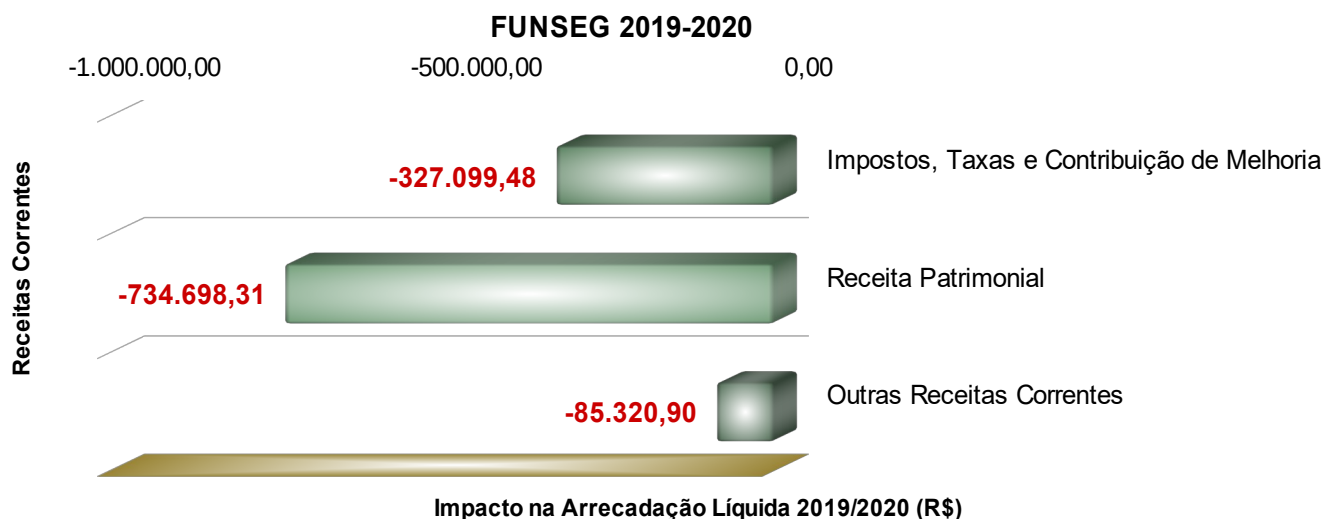
Houve decréscimo na arrecadação líquida no exercício em epígrafe cotejado ao anterior, no tocante às receitas correntes, cujo percentual foi decomposto no Gráfico 06.1, ao tempo em que os valores totais correspondentes foram enumerados no Gráfico 06.2.

**Gráfico 06.1 – Evolução da Arrecadação Líquida 2019-2020**



Fonte: S2GPR

**Gráfico 06.2 – Impacto da Arrecadação Líquida 2019-2020**



Fonte: S2GPR

As cifras das previsões e arrecadações líquidas foram listadas na Tabela 06. Apurou-se 77,57% de realização líquida da totalidade das receitas do período, constituída integralmente pelas receitas correntes, a qual foi individualizada no Gráfico 07. Posteriormente, revelou-se a composição da aludida receita no Gráfico 08.

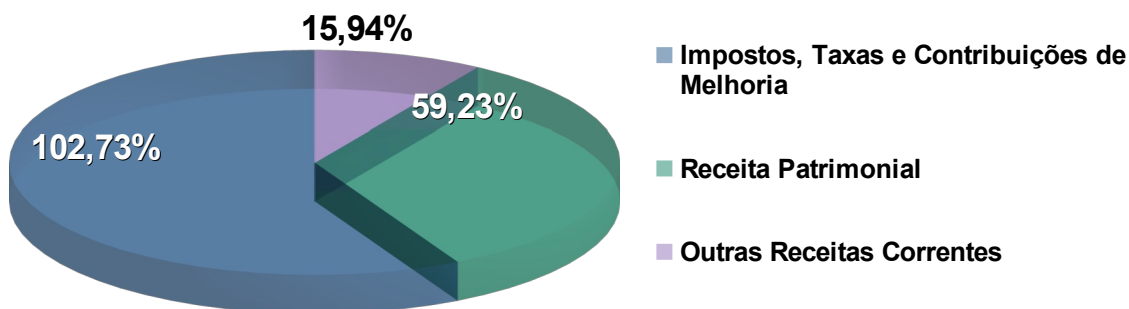
**Tabela 06 – Arrecadação Líquida 2020**

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA – FUNSEG 2020	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.475.628,00</b>	<b>2.695.943,96</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.889.225,00	1.940.758,09
Receita Patrimonial	1.160.183,00	687.233,30
Outras Receitas Correntes	426.220,00	67.952,57

Fonte: S2GPR

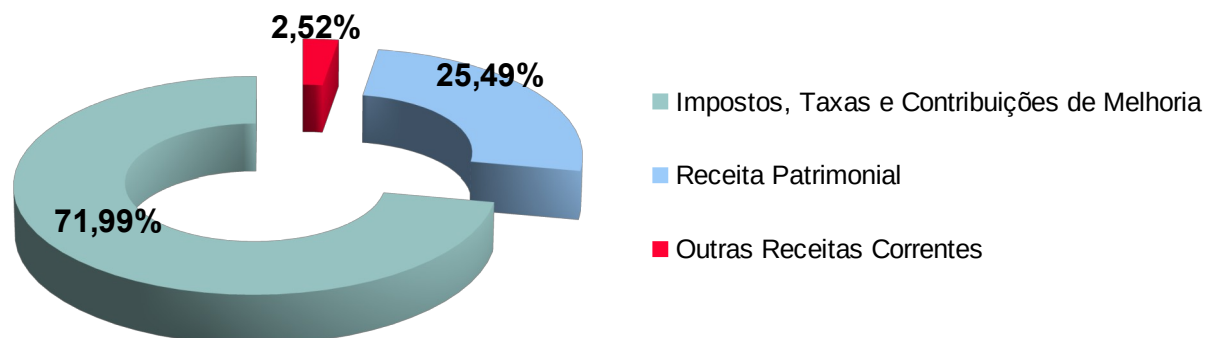
**Gráfico 07 – Índices de Arrecadação Líquida 2020**

**FUNSEG 2020**



Fonte: S2GPR

### Gráfico 08 – Composição das Receitas Correntes 2020

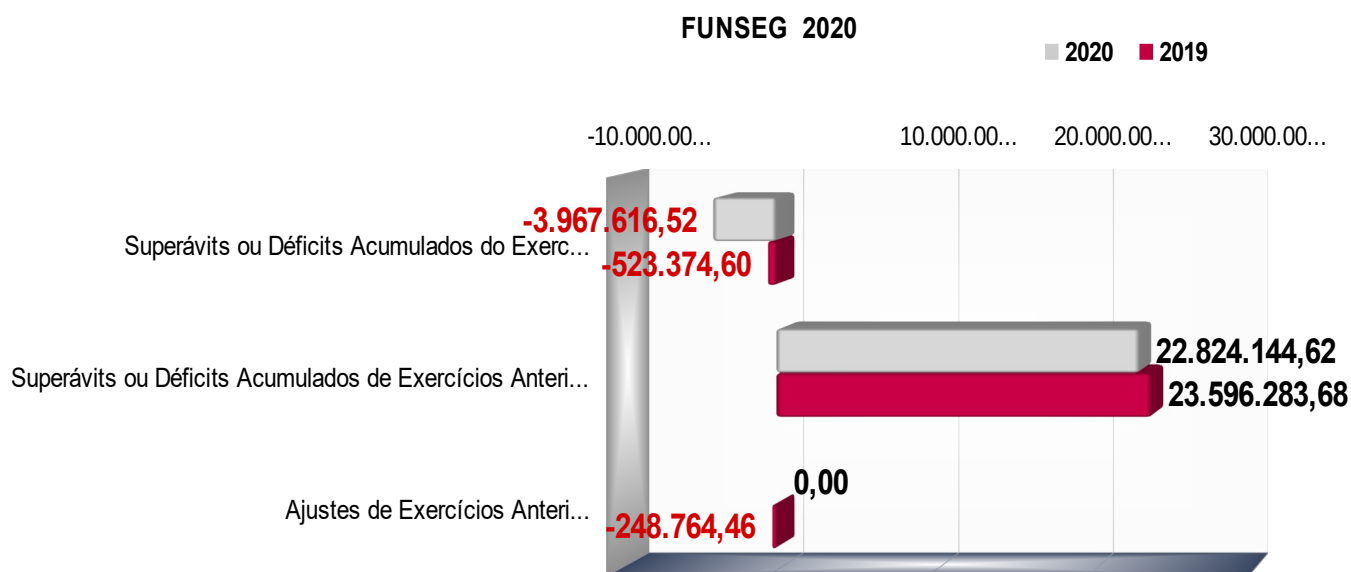


Fonte: S2GPR

### Do Patrimônio Líquido

Fragmentou-se o montante do Patrimônio Líquido, comparando-o ao ano anterior, conforme o Gráfico 09.

### Gráfico 09 – Patrimônio Líquido 2020



Fonte: Balanço Patrimonial, S2GPR



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, esta Unidade de Auditoria Interna considera que a Prestação de Contas apresentada está em condição de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante prévia manifestação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 02 de julho de 2021.

**Rômulo Pinheiro Ribeiro**  
Auditor-chefe